

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 21/10/2014.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 18 h e 10 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Elizângela para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros, e a ausência do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela para fazer a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14/10/2014. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14/10/2014 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela para fazer a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 555/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.446/2014; Ofício GP/PMJN nº 563/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.447/2014, 1.448/2014 e 1.449/2014; Doc. Geomap nº 0519/2014, do cidadão Allan Dantas de Azevedo, apresentando denúncia de ato de improbidade administrativa, e solicitação de tomada de providências com relação ao Executivo Municipal; Projetos de Lei nºs 1.440/2014, 1.444/2014, 1.446/2014, 1.447/2014, 1.448/2014 e 1.449/2014; Projetos de Lei CMJN nºs 152/2014 e 153/2014; e Moções CMJN nºs 039/2014 e 042/2014. Passa-se ao Momento dos Oradores, oportunidade em que se manifestam os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.440/2014, que dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências, que está acompanhado do Parecer Jurídico e das Comissões Permanentes.



Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Luiz Carlos Adão (Kaká) e Maria de Lourdes Barcellos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.440/2014 foi aprovado à unanimidade. O Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.444/2014, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.565/2014, e a Proposta de Emenda nº 011/2014, de autoria do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, que está acompanhado do Parecer Jurídico e das Comissões Permanentes. Colocado em discussão o projeto com a emenda apresentada, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a Proposta de Emenda nº 011/2014 foi aprovada à unanimidade. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.444/2014 foi aprovado à unanimidade, com a emenda constante da Proposta nº 011/2014. O Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 153/2014, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), que dispõe sobre a proibição da suspensão do fornecimento ou corte de energia elétrica, por atraso no pagamento, às sextas-feiras, sábados, domingos e feriados, no Município de João Neiva, e está acompanhado do Parecer Jurídico e das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 153/2014 foi aprovado à unanimidade. O Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.446/2014, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.545/2013, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2014, a todas as Comissões Permanentes; baixa o Projeto de Lei nº 1.447/2014, que altera os §§ 1º e 2º do art. 36 da Lei Municipal nº 2.648, de 14 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público, às Comissões de Justiça e Redação, e Educação, Saúde e Assistência; baixa o Projeto de Lei nº 1.448/2014, que altera o art. 3º da Lei Municipal nº 2.656, de 08 de outubro de 2014, às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Lei nº 1.449/2014, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.642, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento; e baixa o Projeto de Lei CMJN nº 152/2014, de autoria de todos os Vereadores, que altera o subsídio dos Secretários

Municipais, às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento. O Presidente solicita da Secretária Elizângela que apresente as Moções CMJN nºs 039/2014 e 042/2014, de autoria dos Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner e Paulo Sérgio de Nardi (Micula), de reconhecimento à Escola Teresita Borrini Farina e à Escola Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro. Colocadas em discussão, manifestou-se a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocadas em votação, as Moções CMJN nºs 039/2014 e 042/2014 foram aprovadas à unanimidade. O Presidente informa que com relação à denúncia de ato de improbidade protocolizada nesta Casa na data de hoje, pelo Sr. Allan Dantas de Azevedo, consulta o Plenário sobre o procedimento de encaminhar cópia ao Poder Executivo, para posterior deliberação sobre quais providências adotar, considerando os termos de referida denúncia. Manifestaram-se as Vereadoras Maristela Nair Collodetti Demuner e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). O Presidente informa que temos duas situações: consultar o Plenário sobre a deliberação de encaminhar ao Executivo e pedir informações sobre o teor da denúncia, ou de imediato acatar a denúncia e formar a Comissão. O Plenário decide então, à unanimidade, encaminhar cópia ao Poder Executivo para posterior deliberação sobre quais providências tomar. O Presidente então determina que seja oficializado o Executivo, nos termos deliberados pelo Plenário. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestou o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 11/11/2014, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 05min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.


_____- **ELIO CAMPAGNARO**


_____- **JURANDIR M. NASC. JUNIOR**


_____- **LAERTE ALVES LIESNER**


_____- **LUIZ CARLOS ADÃO**

